



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60478/10

Data: 07/06 /10

Rubr.: *Deusimar N. Cruz*  
Deusimar N. Cruz  
Mat. 233870-5

Fls.: 40

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 28/29 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 001.224 de 14/05/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 22/05/2013

*Cesar Augusto Barbiero*  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda